



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Gabinete do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas prerrogativas legais, enviou para apreciação do plenário da Câmara Municipal de Icapuí, o Projeto de Lei Complementar n° 005/2023 de 10 de abril de 2023, que em sua Ementa assim preceitua: “**CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto autorizar o Chefe do Poder Executivo a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar. O reajuste de que trata o caput deste artigo é de 8,00% (oito por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido, e limita a remuneração mínima de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

O referido projeto trata de aumento de despesas e veio acompanhado da documentação necessária, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, assim como, que a despesa é compatível com o PPA e a LDO, com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois seguintes, tudo em obediência ao disposto nos artigos 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Voto

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 005/2023 de 10 de abril de 2023.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de abril de 2023

  
*Sidivânia da Cruz Honório*  
Presidente



## AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

No dia 12 de abril de 2023, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, às 14:00Hrs, sob a **presidência** do vereador Sidivânio da Cruz Honório, esteve reunida para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 de 10 de abril de 2023. Na ocasião, o presidente apresentou seu parecer votando pela aceitação da proposição e foi seguido pelos demais membros presentes, somando três votos a favor.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de abril de 2023.

*Sidivânio da Cruz Honório*

Presidente

*Emerson Hundemberk ~~Machado~~ da Costa*

Secretário

*Cláudio Marques de Oliveira*

Membro